



Portal de Legislação do Município de Sorriso / MT

PORTARIA Nº 1.323, DE 24/08/2022
DESIGNA FISCAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Elana Vogt (titular) e Nelson Kummer (substituto) - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, fiscais do Contrato nº 232/2022, gerado da Ata de Registro de Preços nº 145/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial nº 098/2021, com a finalidade de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra de apoio administrativo e operacional para atender a demanda das secretarias municipais de Sorriso - MT."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2022.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração